

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIV

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

PROPRIEDADE DE
MARTINHO GALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Terça-feira, 22 de Agosto de 1893

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital) 38000
(Pelo correio) Semestre 75000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 rs.

N. 149

TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

Rio, 20 de Agosto

O Supremo Tribunal de Justiça aprovou hontem, por um voto de maioria, a indicação apresentada pelo dr. José Higino, para não tomar conhecimento do officio que em nome do Governo, dirigio ao mesmo Tribunal o sr. general ministro interino da guerra, sobre a concessão de habeas corpus aos presoneiros do Jupiter.

Votou contra o dr. Macedo Soares, autor da moção sobre a devolução do mesmo officio.

Embarcam amanhã, com destino a essa capital, os srs. marechal Gama d'Eça e capitão Julio Lima.

(Correspondente)

GOVERNO DO ESTADO

Administração do exm. sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, vice-presidente

LEI N. 74 DE 18 DE AGOSTO DE 1893

Autoriza o governo do Estado a mandar organizar e imprimir uma carta topográfica do Estado.

O tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, 1º vice presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber:— A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. E' autorizado o governo do Estado a mandar organizar e imprimir uma carta topográfica do Estado, na escala de 1,250000, com discriminação das culturas de cada município, rede de comunicações, etc.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos dezoito dias do mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica.

(L. do S.)—Elyseu Guilherme da Silva.

Carta de Lei pela qual o vice-presidente do Estado manda executar o Decreto da Assembléa Legislativa, autorizando o governo do Estado a mandar organizar e imprimir uma carta to-

pográfica do Estado, como acima se declara.

Para o vice-presidente do Estado vêr

Chrysanto Eloy de Medeiros a fz.

N'esta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Lei, aos 18 dias do mês de Agosto de 1893.—O secretario, *Eduardo Otto Horn*.

LEI N. 75 DE 18 DE AGOSTO DE 1893

Autoriza o governo do Estado a absir um credito de 116\$ reis.

O tenente coronel *Elyseu Guilherme da Silva*, 1º vice-presidente do Estado de Santa Catharina.

Faço saber:— A Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo Unico. E'ca o governo do Estado autorizado a abrir o credito de reis 116\$, para pagamento do cidadão Roberto Rilla, pelo fornecimento de dois livros ao Corpo Policial do Estado; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a compram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario deste Estado a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, aos dezoito dias do mês de Agosto de mil oitocentos e noventa e tres, quinto da Republica.

(L. do S.)—*Elyseu Guilherme da Silva*.

Carta de Lei, pela qual o vice-presidente do Estado manda executar o decreto, que sancionou, da Assembléa Legislativa, autorizando o governo a abrir um credito de reis 116\$, como acima se declara.

Para o vice-presidente do Estado vêr

Chrysanto Eloy de Medeiros a fz.

N'esta secretaria do governo do Estado de Santa Catharina foi sellada e publicada a presente Lei, aos 18 dias do mês de Agosto de 1893.—O secretario, *Eduardo Otto Horn*.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Agosto

Manoel Maria — Perdoado por decr-to desta data.

Valte Therezia.—Concedido o lote pedido mediante pagamento à vista, da quantia de 384\$600, segundo as informações. Envie-se este ao tesouro.

Dia 18

Manoel José Lamin.—Volte á directoria da instrução pública para informar circunstancialmente sobre a reclamação do suplicante, sua conducta, annos de serviço como professor público e categoria que ocupara no magisterio público quando foi demitido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 19 de Agosto

A' camara municipal do Tabarão.—Remetendo os reques-

imentos de Jeronymo Francisco Teixeira, Benedicto Giuseppe, Antônio Francisco Teixeira, Binchim Graciano e Benedicto Domenec, pedindo títulos definitivos dos lotes que lhes foram distribuidos.

A' camara municipal de Brusque.—Enviando os requerimentos sobre lotes coloniais e terras devolutas, apresentados por Nicolao Werde, Pedro José Werne, Benedicto J. ciath da Silva, Carlos G. el, Luiz Gonçalves, Luiz B. ungriner Juiz, Luiz Severino da Silva e Guizzi Cesari.

AO tesoureiro.—Enviando os requerimentos sobre lotes coloniais e terras devolutas apresentados por Alberto Fuchs, Augusto J. J. How, Augusto Block, Bengtina Pasquale, Augusto Kummerow, Adolpho D. send, Autuno Freza, Christovam Christovam da Silva, Theodoro Ribeiro, Joaquim Gard, Luiz Heller, Luiz Reepke, Moritz Born, Mathias Reiter, Miguel Brandel, Nicolaus Kuzunsky, Sperando Benditte. E neste Mathias, Edmundo Ladjilão Floriano, Frederico Klambauer, Frederico Tanne, Guilherme Poggmering, Honorato Schaffel, Hermann Kleine, Guilherme Freeze, Ignacio Zuk, Honorato José da Silva e Hermann Wurke.

A' delegacia das terras.—Remetendo um requerimento de J. A. Maçal Bastos com o despatcho concedendo-lhe 30 hectares de terras devolutas nos fundos dos lotes ns. 19, 21 e 23 da lha Luiz Alves.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Agosto

Joaquim Vicente Lopes da Oliveira.—Informe ao tesoureiro.

Albino Cauch.—Idem.

Adeheid J. renge.—Idem.

Martinho Schmidt.—Idem.

Paulo Estip.—Idem.

Paulo Steltzer.—Idem.

João Sichuh.—Idem.

Jacob Baath.—Idem.

Josué Boni.—Idem.

Antonio Pegoretti.—Idem.

Augusto Saniner.—Idem.

Arnold Delling.—Idem.

Antônio Wolleck.—Idem.

Jacob Rau.—Idem.

Jacob Th. is.—Idem.

João Fuck.—Idem.

Jeronymo Baldesari.—Idem.

Germano H. dlich.—Idem.

João Antoni de Pinho.—Idem.

Frederico Walloir.—Idem.

Guilherme Milke.—Idem.

Gustavo Dahlk.—Idem.

De Siste Constante (2º despatcho).—Idem.

Elisa Gaertner.—Idem.

Augusta von Knorring.—Com-

paregi na capital para ser inspec-

cionada.

Luiz Gonzaga Corrêa.—Informe

a camara municipal de Itajahy.

Melchiorre Pieter.—Idem.

Bacio Domenico.—Idem.

Leoni Bacco.—Informe a ca-

mara municipal de Brusque.

Pedro Boos.—Idem.

João da Silva Maia Neto (2º despacho).—Idem.

João Luiz Ferreira.—Idem.

Henrique Fischer.—Idem.

Germano Scheurich.—Idem.

Domingos José Thomaz.—Idem.

J. A. Rodrigues da Fonseca.—Idem.

Wenceslao Sallaregk.—Idem.

Nicola Bartholomew Bor.—

Informe a camara municipal de

Novo Trento.

Angusto Schiertel (2º despatcho).—Informe a camara munici-

pal de S. José.

Frederico Horb (2º despatcho).—Idem.

João Silverio Mendes da Mello (2º despatcho).—Informe o com-

mandante da polícia.

Convite

A comissão abaixo assinada convida a todas as senhoras que subscreveram para oferecer-se ao digno capitão do porto, sr. 1º tenente Mouzão, um objecto, como prova de sua gratidão, pelos serviços prestados nos tristes sucessos ocorridos nesta capital, na madrugada do dia 31 de Julho proximo findo, a reunir-se no dia 23, ao meio dia, no predio n. 34, sito à Praça 15 de Novembro, para irem apresentar ao mesmo senhor o referido objecto.

Desterro, 21 de Agosto de 1893.

MARIA IZABEL DA GAMA

Lobo d'Eça. — MARIA CAVALCAN-

TI CAPISTRANO. — ALEXANDRINA

DAMAZIO DA GAMA d'Eça. — EMILIA

CRESPO. — MARIA SIBYLLE

CAPISTRANO. — VIRGINIA CRES-

PO. — ADLAIDE DA GAMA d'Eça.

— MARIA FRANCISCA DUARTE

SILVA.

Coronel Valladão

A capital da União regressou ante-hontem, no paquete SANTOS, o sr. coronel Manoel Escrivano de Oliveira Valladão, digo deputado ao Congresso federal por Sergipe, secretario do exm. sr. marechal Presidente da Republica.

S. ex. encaminhou-se para o trapiche municipal ao anochecer; ahí guardavam sua chegada o exm. sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, vice-presidente do Estado, diversas autoridades e muitas pessoas de todas as classes sociais.

Feitas as despedidas, o ilustre militar tomou a lancha da capitania do porto e seguiu para bordo do paquete, acompanhado dos srs. vice-presidente do Estado, coronéis Caldeira de Andrade e Serra Martins, dr. Franco Lebo, capitão do porto, dr. juiz substituto seccional, alferes Villasboas e de outros cidadãos.

No fôro de uma das comarcas do Estado suscita-se a importantíssima questão de saber si a adopção confere ao adoptivo effitos successórios.

Sobre esse assumpto daremos brevemente um escripto de um nosso colaborador.

SENADOR THEODORO SOUTO

Diz o Jornal do Rio de 12:

Hontem, às 9 1/2 da manhã, quando o conductor do trem que ia para Friburgo, foi, entre esta localidade e o alto da Serra, pedir o bilhete ao sr. senador Theodorico Carlos de Faria Souto, achou-o morto.

Estão nomeados para comandar o congado Bahia, o capitão Francisco Marques Pereira e Souza, e as canhoneiras Marajo, o capitão tenente Luiz de Azevedo Cadaval, e a Cananéia, o capitão-tenente João Augusto Deluino Pereira.

E' nosso correspondente em Paris para anúncios e reclames o sr. A. Lorette, rua Laumartin, n.º 61.

REPÚBLICA ARGENTINA A revolução

Montevideu, 11 de Agosto.—A Câmara dos Deputados, da República Argentina, votou a intervenção do Governo nos negócios da província de Buenos-Ayres.

A crise ministerial dissipou-se.

Presentemente está calma a República Argentina.

Montevideu, 12.—Reina calma na política da República Argentina.

Hontem deu-se inesperada crise, em consequência de divergências entre os ministros.

Occasionou o incidente o decreto de intervenção nos negócios da província de Buenos-Ayres, demittindo-se por isso todo o ministerio.

O dr. Saenz Pena, Presidente da República, chamou o sr. Quintana para encarregá-lo da organização do novo ministerio.

Receciono-se conflitos provocados pelo radicais.

Em La Plata, capital da Província de Buenos-Ayres, está se cumprindo lentamente a ordem de desarmamento. Parece que os radicais resistem a essa ordem.

O governo provisório da província declarou que só entregará as armas, se não lhe forem necessárias para garantia da ordem.

Correu boato de que na província de Catamarca os animos estão exaltados.

O Governo Argentino determinou que se instaure processo contra o ex-presidente Juarez Celman e seu ministro Pacheco, por causa de £ 100,000 das a Carlos Schweitzer para esconder na Bolsa.

Montevideu, 12, 11 h. 30 m. da noite.—Está organizado o ministerio argentino com carácter unitário. É grave a situação, pois que a população mostra sympathias pelo ministerio demitido tendo feito uma manifestação ao sr. Delvalle, que ocupava o cargo de ministro da guerra. É opinião geral que o ministerio que acaba de ser organizado não permanecerá no poder.

O governador da província de Cordová, temendo uma revolução e não dispor de meios para suportar, acaba de renunciar o seu cargo.

O povo está reunido em frente do Congresso e da casa do Presidente da República; os homens políticos julgam possível crise presidencial.

Buenos-Ayres, 12.—Em consequência de desacordo entre o presidente da República Argentina e o ministerio, este pediu demissão colectiva.

O sr. dr. Luiz Saenz Pena chamou ao Palácio o sr. Quintana, encarregando-o da missão de organizar novo gabinete.

O Governo pretende perseguir judicialmente os srs. Juarez Ceman, antigo Presidente da República, e dr. Pacheco, antigo Ministro das Finanças, por crime de desvios de dinheiros públicos.

Buenos-Ayres, 12.—O novo gabinete argentino ficou assim constituído: Manoel Quintana, Ministro do Interior; Maria Campos, da Guerra; Ferry, das

Finanças; Eduardo Costa, da Justiça; e Vicasora, dos Negócios Estrangeiros.

— O sr. Manoel D. Pizarro, governador da Província de Cordova, renunciou o seu mandato.

Montevideu, 13.—Os radicais em La Plata conservam-se armados na sua maioria.

Em Buenos Aires foi referida a guarnição.

As tropas conservam-se de promptidão.

Buenos-Ayres, 13.—O sr. Tejedor, nomeado ultimamente interventor nacional nos sucessos de La Plata, cargo que aceitara e em vésperas de desempenhá-lo, manifestou-se hoje contra a sua decisão, declarando ao presidente da república declinar da missão para a qual fora nomeado.

— A capital de Buenos Ayres continua agitada; receiam-se desordens graves. A guarnição foi reforçada exercendo a polícia a maior vigilância.

A organização do novo ministerio foi mal recebida em toda a República Argentina.

— O sr. dr. Luiz Saenz Pena, presidente da república, não aceitou a demissão do sr. Manoel D. Pizarro na qualidade de governador de Cordova.

Comunicou recentemente de Paris que o illustre escritor francês Pierre Loti, um dos 40 mortos, está organizando uma viagem à Jerusalém, afim de estudar e ver os lugares santos.

Pierre Loti atravessa á, em um vapor, o Mediterrâneo, e d Cairo dirige-se h, por terra, á Palestina. Dicravânia se á unico europeu. A escolta com o se h de doze muçulmanos e cavalo.

A caravânia atravessará os ares que se estendem entre o Bx. Egypcio e a Palestina, seguirá o caminho que percorreu a sagrada infânia, sua para o Egypcio, e entra á em Jerusalém durante as festas do Nativ.

Uma excursão longa e que vâ á a ser proveitissima á história do grande fundador do cristianismo.

GENERAL CAMARA

D o Jornal, do Rio:

«Pensamos que o sr. general Xavier da Camara, até ao dia do corrente mês embarcará para o Estado do Pará e naturalmente para julgar do procedimento de um seu camarada p. l. s acontecimentos do Amazonas.»

A tripulação do Jupiter, tendo-se apresentado à directoria da Companhia Frigorífica, foi por elle mandada embarcar no vapor Marte.

DIRECTORIA

Nesta cão que teve lugar anteontem, no Club, 12 de Agosto, foi organizada a seguinte Directoria:

Presidente, João Vicente da Silva; vice-presidente, Henrique da Silva Tavares; tesoureiro, João Felix de Cantalice Costa; 1º secretario, Alfredo Juarez da Silva; 2º dito, Gustavo da Costa Pereira; 1º e 2º procuradores, João Barbosa e Jovita Gandra.

Um sugito disse um dia a alguém: Faça-me obsequio, senhor, de emprestar-me vinte mil reis.

— Mas, senhor, não tenho a honra de o conhecer! E

— E' justamente p. essa razão que me dirijo ao sr. dr., porque s. que me conhece! Quada me querem emprestar. Atar

PROMOÇÕES NO EXERCITO

Foão promovidos no corpo do estado-maior de 2ª classe: a coronel efectivo, o graduado Manoel Muñoz Noronha, por antiguidade; a coronel graduado o tenente-coronel Joaquim da Costa Mattos; a tenente-coronel efectivo, o graduado Francisco Victor da Fonseca e Silva, por merecimento; a tenente-coronel graduado, o major Antônio Serafim de Oliveira Mello; a major efectivo, o graduado Martiniano José Alves Ferreira e a major graduado o capitão Antônio da Silva Mattoso.

Foi posto em liberdade o sr. Pereira da Cunha, comandante do vapor «Venus», que se achava preso na fortaleza de Villegagnon.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauli veira.

OS PRESOS CIVIS DO 'JUPITER'

Relato o JORNAL, do Rio, de 14 do corrente:

— Hontem, ás 3 1/2 da tarde, apresentou-se no arsenal de guerra, o tenente Veiga Cabral, ajudante de campo do marechal Euzebio Galvão, e pedindo uma lancha nella dirigio-se para a fortaleza de Santa Cruz, onde apresentou a ordem de soltura dos presos civis que ali estavam recolhidos desde o dia 20 do m. p. s. passado.

Não vieram todos por não espigão na lancha, tendo ficado alguns foguistas e marinhais.

Os presos que já guardavam a chegada do portador da ordem des. lura, embarcaram ás 5 horas da tarde e chegaram ao arsenal ás 6 horas e meia, tomando cada um o seu destino.

Os presos, em numero d. 47, nessa fortaleza, 35 estavam recolhidos ao xadrez e em um salão o dr. Pio Alves da Silva, tenente Ernesto Ilílio Kler, Miguel Nunes Camargo, os dois pilotos do 'JUPITER', cinco marinhais, um praticante de piloto, um dispenseiro e o criado do comandante d. quelle vapor.

— Naturalmente o sr. Pereira da Cunha, comandante do vapor frigorífico VENUS, compreendido na ordem de soltura, não foi hontem posto em liberdade por estar na fortaleza de Villegagnon.»

Thesouro do Estado

DIRECTORIA DAS RENDAS

De 1 até 21 do corrente:

Orcinaria.....	15:164\$506
Extraordinaria....	8\$606
Especial.....	446\$409
Municipal.....	923\$812
	16:543\$333

Uma menina de seis anos estava sentada nos joelhos do seu pai, que lhe fiz a meia-geices.

— E' meu amgo, papá? — perguntou a menina.

— Sim, minha filha, muito.

— Porém não tanto como eu do papá.

— Porque dizes isso, filha!

— Porque tem, replicou a interessante menina, contando pelos seus rosados dedos — porque tem um, dois, três filhos, e eu não tenho senão um papá.

CONVENÇÃO SANITÁRIA

Tem o n. 1,493 a data de 3 do corrente e é do thear seguinte o decreto que dá por finda a convenção sanitária celebrada entre o Brasil e a República Argentina e Oriental do Uruguai.

«O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre o Brasil, a República Argentina e a República Oriental do Uruguai.

— O Vice-Presidente da Rep. Pública dos Estados Unidos do Brasil, tomado em consideração os fundamentos da notificação feita a 14 de Junho do anno proximo passado, resolve que des de hoje cesse em todos os seus efeitos a convenção sanitária celebrada entre

O PEITORAL DE CAMBARA'

Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura eficazmente a bronchite aguda e crônica; cura a asthma mais antiga que seja; cura de uma forma admirável a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, ronquidões, defluxos etc., que ao próprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzen Guilherme da Silva, a 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

são os seguintes: D. Maxima Bueno Vieira, Carlos Honório Bueno, D. Maria das Dôres Bueno e seu marido José Maria Delgado, D. Julia Bueno, D. Rosalina Schlappal, D. Elisa Schlappal e seu marido Carlos Pereira de Souza Barros, D. Carolina Bueno da Rosa, D. Maria Luiza da Rosa, D. Maria Luiza de Faria, D. Adelaide Rosa de Faria Braga, bem como os Provedores dos Hospitais de Caridade da Laguna, Itajahy e São Francisco, deste Estado, e aos legatários Pedro Thomaz Ferreira Sobrinho, Maria Ephigénia Tavares, D. Francisca de Góes Rebello e seu marido Horácio Guimarães, e Manoel Cândido da Rosa, cuja citação faço para todos os termos do referido inventário, sob pena de revelia.

Desterro, 4 de Agosto de 1893.
—O escrivão de orphãos, ANTônio THOMÉ DA SILVA.

Thesouro do Estado

Em virtude da ordem do cidadão vice-presidente do Estado, em officio sob n. 399 de 10 do corrente mês, manda o Inspector do Thesouro fazer publico, que n'esta repartição rec-bem-se novamente propostas até o dia 26, à 1 hora da tarde, para os certos necessários na estrada que de S. José vai a ex-colonia Angelina, no trecho compreendido entre a referida ex-colonia e a casa de Francisc Kretz, de conformidade com o orçamento existente n'este Thesouro, organizado pelo engenheiro encarregado das obras publicas.

Thesouro d. Estado de Santa Catharina, 11 de Agosto de 1893.
—O 2º escripturário, M. J. de Almeida Celho.

Administração dos Correios

CONCURSO

De ordem do cidadão administrador dos correios do Estado, faz-se público que o concurso para provimento de uma vaga de praticante nesta repartição terá lugar no dia 25 do corrente, às 11 horas da manhã, na sala da administração.

Administrador dos correios do Estado de Santa Catharina, 21 de Agosto de 1893.—O praticante, FILIPE ELYSIO DO N. COSTA.

DECLARAÇÕES

ATTENÇÃO

O abaixo assinado proprietário da alfaiataria CO META, pede a seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas no prazo de 60 dias, e declara que nessa data as entregará ao seu advogado para proceder amigavel ou judicialmente, caso não compareça para satisfazer. —Antonio Blum

DR. FRANCO LOBO
MÉDICO E OPERADOR
Especialidade em molestias de senhoras.
Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.
Residência —Enfermaria Militar

AVISO

O Dr. Alfredo Freitas, quasi restabelecido do ferimento que recebeu na madrugada de 31 do passado, comunica aos seus amigos e clientes, que já se acha em condições de poder acudir aos seus serviços.

HINRICH KIRCHHOFF

dá lições de inglez e allemão Pode ser procurado no Partenon Catharinense.

Ao commercio

Thomaz Alberto Teixeira Coelho e Edmundo Trompowsky participam ao commercio em geral que, nesta data, dissolvem a sociedade que gyava nesta praça s b a razão sc al de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando a cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extinta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.—THOMAZ ALBERTO TEIXEIRA COELHO.—P. p. de Edmundo Trompowsky—AFFONSO LIVRAMENTO.

Ao publico

O dr. Edme. Alexandre deu-tista americano tem a honra de participar ao exio. publico catharinense, que acaba de mandar o seu gabinete, o qual estará aberto todos os dias antes das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição das pessoas que pretendem para tudo quanto diz respeito a dentaria.

RUA ARCPRESTE PAIVA
N 10
ao lado da mat. z

Liquidação

O abaixo assinados participa a todas as pessoas que tinhão negócios com o falecido Adelino José da Costa, que se acham habilitados, com preceção da viúva e herdeiros do mesmo, para trarem de sua liquidação.

Desterro, 5 de Agosto de 1893.—Gandra & Filho.

AO PÚBLICO

O abaixo assinado declara não dever n'esta capital nem fóra dela, e se alguém se julgar seu credor queira ter a bondade de apresentar suas contas que serão pagas e satisfeitas. E de clara não se responsabilizar por dívida alguma que façam em seu nome, sem uma ordem por escrito.

Pede aos seus devedores para terem a bondade de vir ás suas contas. —José QUINTINO CARDOSO.

Barbearia Catharinense

O abaixo assinado participa ao publico em geral e aos amigos em particular que abriu sua casa de barbeiro á rua Republica, n. 9, onde espera a sua valiosa protecção.

Desterro, 22 de Julho de 1893.—LINO DAS PASSOS FERREIRA.

RODOLPHO DAMM

aprovado pela comissão examinadora da instrução pública de Dresden, como professor do ensino superior, dá lições de allemão, francez, latim, grego, mathematicas e de todas as sciencias do ensino secundario.

PAULO SCHUMANN

aprovado pela comissão examinadora da instrução pública de Berlin, como professor do ensino superior e de musica, dá lições de allemão, francez, inglez, latim, grego, de canto, piano e tabeca.

Quem pretender dirigir-se á e-cola allemão, irá Álvaro de Carvalho, em frente da casa do sr. P. S. Machado.

ANNUNCIOS

Attenção

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Por causa de mudança, no fim deste anno, acha-se á venda o estabelecimento d. abaixo assinado, sito no Tubarão, neste Estado, constando de: uma casa de madeira, rachada para trabalhadores, casas de macheiras, uma máquina a vapor de força de 30 a 40 cavallos, uma serra vertical, uma horizontal e outra circular e imóveis, transmissões e todos os pertences, bombas a vapor, etc., tudo em bom estado e a preço muito modico.

Os pretendentes para todos os objectos mencionados ou parte delles, queram dirigir-se a RODOLPH KRAUSE

TUBARÃO

TYLBURY

Vende-se um exellente tylbury novo, com todos os preparos ainda não servidos, com duas animaes para o serviço do mesmo. Quem pretender dirigir-se ao abaixo assinado.

José Vidal

CASA

Vende-se a casa á Praça 15 de Novembro, n. 12. Trata-se na charutaria á Fonte da Juventude.

Vende-se uma magnifica casa para negocio, e 2 pequenas, no arrabalde do Matto Grosso. Para informações nesta typographia.

Attenção

No armazém n. 16 da Rua do Commercio, vende-se:

Milho a 8\$500 réis o sacco.

Batatas a 8\$500 réis o sacco

Massas a 8\$500 réis caixa.

Vinho virgem 800 réis a garrafa.

Vinagre do Reino 500 réis a garrafa.

S. N. SAVAS.

CARRINHO

Vende-se um carrinho com mola, em perfeito estado, com todos preparos novos, com ou sem burro. O motivo da venda é seu dono se achar constantemente doente. Para vêr e tratar á rua 28 de Setembro, n. 38, esquina.

RICOS REPOSTEIROS

Borlas com cordão

CORTINADOS

MEIAS DE LÁ SUPERIORES PARA SENHORAS

João Bimfan'e Demaria.

ULTIMA HORA

O abaixo assinado, pretendendo retirar-se deste Estado, resolveu vender de hoje em diante pelo custo as fazendas existentes em sua casa de negocio, como sejam:

Chitas de diversas qualidades, flanelas, casemiras, roupa feita, castores, brins, morins, chales de casemiras, pallas, meias de fio de escossi, camisas finas, chales de lã, chapéos de cabeça para homens, gaitas, perfumaria fina, armário e muitos artigos que deixa de mencionar. Chama portanto a atenção do público desta capital e fóra d'ella.

VER PARA CRER

RUA JOÃO PINTO N. 11 B
em frente ao escriptorio dos Srs. Melchiades & C.

Vende-se também um belcão existente na mesma casa.

José Aziz

(Tome n' cuidado: não é sa casa da esquina.)



DE
J. A. Vieira & C.

EM PORTO-ALEGRE

RUA 7 DE SETEMBRO NS. 57 E 49

Estado do Rio Grande do Sul

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades, além das já acreditadas marcas COROA E ADEGA. Vinagre branco e tinto. Licor de guaco, cícau, mentha, genciana e de outras qualidades. Diversas qualidades de cognac, RHUM, FERNET, VERMUTH, AMARO VECELLI. dito de quina, Bitter e kummel de diversas marcas. Xaropes de fructas, finos e entre finos. Aniz hespanhol e anizette. Genebra de diversas qualidades, dita em garrafões. Aguardente e alcool de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade dos nossos preparados porque, além de recebermos directamente da Europa as plantas e raizes para a sua confecção, dispomos de um habil profissional, que já trabalhou nas afamadas distillarias de MARIA BRIZARD & ROGER, em Bordeaux e de MARCHI & PARODI, em Montevideo.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos tonaria propria.

J. A. Vieira & C.

240.000 \$ 000

LOTERIA DE SANTA CATHARINA

A 4^a serie da 6^a loteria será extraida

TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 Rua da Republica 8

TERRENOS

Vende se um terreno plantado com cafe e banana, com 33 braças de frente, na estrada de Pirajubá-hé, sítio do falecido José Gonçalves. Trata-se com Maria Gonçalves das Dôres, no mesmo sítio.

Passas

ameixas, amendoas, avelãs, nozes, azeitonas, aguardente Ojem, vinhos especiais em barris, garrafas e barrilinhos, e soda champagne. Em casa de João Bonfante Demaria.

ESCRITORIO DE ENGENHARIA

Os engenheiros André Braz Chalréa e Emílio Gallois encarregam-se de trabalhos de sua profissão, como sejam projectos de construções, estradas, medições de terras, etc., em qualquer ponto deste Estado.

RUA DO COMMERÇIO, N. 2
(sobrado)

SANTOS

W. Gaugitz
Rua da Republica

DEPOSITO DE VINHO GENEROS NACIONAIS

BONS TRABALHADORES
DE
ESTRADA

acham ocupação em casa
do Sr. Alberto Probst,
Thercespolis.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

A NOVA-YORK COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA NEW-YORK LIFE INSURANCE

Única companhia americana puramente mutua autorizada a funcionar no Brazil

FUNDADA EM 1845.—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que oferece maiores vantagens do que as apólices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quiser realizar um seguro de vida deve, antes de comprometer-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apólice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago às viúvas, orphões e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funcionado no Brazil.

ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,
GERENTE.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

GRANDE SORTIMENTO

DE

Camizas, collarinhos, punhos, meias, chales de lã, etc., etc.

No armário Ed. Pechade & C.

Aluga-se

O armazém à rua João Pinto, contiguo à Ponte do Vinagre, próprio para oficina ou depósito de mercadorias.

Nesta tipografia se dirá com quem tratar.

CASA

Vende-se a casa à rua Tiradentes, n.º 17. Trata-se à praça General Osório n.º 10 A.

PRECISA-SE de um caixeiro de bilhetes, que entenda dos mesmos, na rua do Commercio, n.º 30.

MILHO E SAL

Vende-se no Armazém, à Rue do Commercio n.º 52:
80 litros de milho, a granel, por 10\$000.

40 litros de sal, em partidas de 100 alqueires para cima, a 1\$400.

João Bernisson.

AO PUBLICO

A' rna Tiradentes, n.º 4, encontram-se bixas hamburguezes de primeira qualidade.

JOÃO MACHADO COELHO.



Nova casa

Os abaixo assinados comunicam aos seus amigos e ao público que acabam de estabelecer-se à rua Tiradentes, n.º 16, com negócios de secos e molhados, sob a firma de **Carpes & Oliveira**, dispondo de sortimento de artigos desse gênero a preços razoáveis. Contam, portanto, com o auxílio de seus amigos e do público e garantem que procuraão servir-lhes a contento.

Desterro, 18 de Julho de 1893. — MACARIA BENTO DE CARPES — CHRISTOVÃO CANDIDO DE OLIVEIRA.

Atenção

CHEGOU DA EUROPA

Queijos do Reino, queijo gruyere, salame, mortadella, atuno em latinhais, conservas, vinho Medoc, Montperran, cognac diversas marcas, Vermouth, Absinthe, vinho em bordalezas, italiano, cerveja alemanha, massa de tomate, macarrão, lazinha, letria e muitos outros gêneros.

NA CASA DE
João Bonfante Demaria